



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa legislativa que disponha sobre a instituição de Campanha de Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Nova Friburgo.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Friburgo, a Campanha Municipal de Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV), a ser realizada em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as escolas públicas e privadas.

Art. 2º - São objetivos da Campanha:

- I – ampliar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes, conforme a faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;
- II – facilitar o acesso à vacina, levando-a até o ambiente escolar;
- III – conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças causadas pelo HPV, incluindo câncer de colo do útero, câncer de garganta e verrugas genitais;
- IV – contribuir para a redução da incidência de infecções e doenças relacionadas ao HPV no município.

Art. 3º - A Campanha será acompanhada de ações educativas, tais como:

- I – palestras, rodas de conversa e atividades pedagógicas sobre saúde sexual e prevenção de ISTs;
- II – distribuição de material informativo e educativo aos alunos e responsáveis;
- III – esclarecimento sobre a segurança e eficácia da vacina, com a devida autorização dos pais ou responsáveis para aplicação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

Art. 4º - As ações previstas nesta Indicação deverão observar as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, as normas do Ministério da Saúde e os protocolos sanitários vigentes.

Art. 5º - Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Dr. Jean Bazet, 27 de agosto 2025

VEREADOR
CLAUDIO LEANDRO
Partido PL



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo ampliar a proteção da população infantojuvenil contra o Papilomavírus Humano (HPV), um dos principais agentes causadores de câncer de colo do útero e outras doenças.

Estudos e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam a vacinação como a medida mais eficaz na prevenção dessas enfermidades. A aplicação em ambiente escolar facilita o acesso, aumenta a adesão e contribui para que a cobertura vacinal atinja índices adequados para a proteção coletiva.

Campanhas semelhantes, já implementadas em outros municípios e estados, demonstraram resultados positivos tanto na adesão quanto na redução de casos relacionados ao HPV.

Trata-se, portanto, de medida de saúde pública preventiva, estratégica e de baixo custo, capaz de impactar de forma positiva a vida de milhares de jovens friburguenses, preservando a saúde, reduzindo gastos futuros com tratamentos e salvando vidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação Legislativa.